



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE - PT

L I D O
Em 08 / 11 / 05
Assinatura: [assinatura] Planaltina

INDICAÇÃO Nº IND 4110/2005
(Do Deputado Chico Vigilante)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 08 / 11 / 05.

[assinatura]
Gisela Pinheiro Lima
Secretária da Assessoria de Planaltina

Sugere à Secretaria de Estado de Obras e Infra-Estrutura do Distrito Federal as providências necessárias para a urbanização da Estância I a V de Planaltina.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado Obras e Infra-Estrutura do Distrito Federal as providências necessárias para a urbanização das Estâncias I a V, de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

A reivindicação nos foi encaminhada mediante *email* dos moradores daquela localidade, que reclamam da iluminação pública precária, ruas esburacadas, falta de equipamentos públicos e áreas de lazer.

Por se tratar de medidas da competência do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a presente Indicação, que esperamos ter a devida e urgente acolhida pela autoridade competente, para que aqueles moradores possam usufruir de melhor qualidade de vida.

Sala das Sessões, em de novembro de 2005.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores

